



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 324 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 302 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações acerca da situação das salas comerciais localizadas na Orla do Município, especialmente quanto à forma de ocupação, critérios de inscrição e eventual disponibilização para venda ou locação:

a) Qual a atual situação jurídica e administrativa das salas comerciais situadas na Orla do Município;

b) Se as referidas salas encontram-se disponíveis para venda, locação ou cessão de uso;

c) Quais os critérios adotados para ocupação dos espaços;

d) Se há edital público aberto ou previsão de abertura para inscrição de interessados;

e) Qual o procedimento formal para comerciantes realizarem inscrição ou manifestarem interesse;

f) Se há projetos em andamento para revitalização, ampliação ou reestruturação dos referidos espaços;

g) Quantas salas encontram-se atualmente ocupadas e quantas estão desocupadas.

2. A Orla do Município constitui espaço estratégico de convivência, turismo e desenvolvimento econômico, sendo fundamental que os espaços comerciais ali existentes estejam devidamente organizados e cumprindo sua função social.

3. O acesso transparente às informações sobre ocupação, critérios de seleção e eventuais editais garante igualdade de oportunidades aos comerciantes interessados, além de fortalecer a atividade econômica local. Ademais, a correta utilização desses espaços contribui para a valorização da Orla, geração de emprego e renda, estímulo ao turismo e dinamização do comércio.

4. Dessa forma, o presente busca assegurar transparência, planejamento e eficiência na gestão dos espaços públicos destinados à atividade comercial.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente